

## PORTARIA Nº 43/2022/INTERMAT

EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
 TEMPORÁRIA  
 DE ANALISTA FUNDIÁRIO AGRÁRIO E AGENTE FUNDIÁRIO AGRÁRIO

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a nona Convocação dos Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, abaixo citado, para atuarem no Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no município de Cuiabá, em caráter temporário.

**Perfil: Assistente Social - Não inscritos como PCD**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
20	ALICIANA ALVES FREITAS MOKFA

**Perfil: Eng Engenharia de Agrimensura, Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - Não inscritos como PCD**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
17	INGRIDIS CAROLINA DE ARAUJO CORREA

**Perfil: Técnico de Agrimensura, Técnico em Geomensura, Técnico em Geodésia e Cartografia, Técnico em Geoprocessamento - Não inscritos como PCD**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
40	VITÓRIA BENEDITA DE ARRUDA E SILVA
41	MARLY DA SILVA MACHADO

Os candidatos convocados deverão comparecer na Gerência de Gestão de Pessoas do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, localizado na Rua Engenheiro Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/Nº - Edifício Eng. José Morbeck, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do ATO DE CONVOCAÇÃO, das 08:00h às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:

- I. Certidão negativa da Justiça Federal da 1ª Região Civil e Criminal (validade 30 dias);
- II. Certidões negativas da Justiça Estadual ou Distrital Civil e Criminal - 1º e 2º graus (validade 30 dias);
- III. Certidão negativa do Banco Central do Brasil (validade 30 dias);
- IV. Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (validade 30 dias);
- V. Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado (validade 30 dias);
- VI. Certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa - validade 30 dias);
- VII. Certidão negativa da Justiça Militar Federal (somente homens - validade 30 dias);
- VIII. Certidão negativa do TER/TSE (validade 30 dias);
- IX. Cópia legível de (apresentar original para conferência):
  - RG;
  - CPF;
  - Título de eleitor;
  - Carteira de reservista (sexo masculino);
  - Comprovante de endereço (atualizado);
  - Comprovante de escolaridade;
  - Carteira de trabalho e data do 1º emprego;
  - PIS/PASEP (se houver).
  - CNH (se houver).
- X. Documento ou cópia onde conste a agência e conta corrente no Banco do Brasil (caso não tenha, no ato da contratação será emitido um encaminhamento para abertura da conta);
- XI. Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores.
- XII. 01 foto (tamanho 3x4);
- XIII. Exame médico admissional;
- XIV. Atestado de sanidade física e mental, expedido por médico credenciado pela Medicina do Trabalho, não superior a 30 (trinta) dias;

XV. Currículo e endereço de e-mail válido;

XVI. Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, quando requisito para a função, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.), bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2022

**Francisco Serafim de Barros**  
 Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso  
 (Original Assinado)

Republicado por ter saído incorreto no DOE de 04/07/2022 pg. 60

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2022/INDEA-MT  
 INDEAMT-PRO-2022/07282**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADA:** BFX COMÉRCIO DE GLP LTDA EPP.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo (Gás de Cozinha), para atender a demanda do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, no âmbito de Cuiabá, que deriva da Adesão Carona à Ata de Registro de Preços n.º 012/2022/TJMT, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 56/2021/TJMT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei n.º 10.520/2002, a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), e Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.

**DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3000; Fonte: 240;

**VALOR CONTRATADO:** O Valor Total do contrato é de R\$ 2.915,10 (dois mil novecentos e quinze reais e dez centavos), incluídos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

**VIGÊNCIA:** O presente Instrumento de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início na data da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado a critério da Administração, na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelo Sr. RODRIGO NEVES FILGUEIRA Matrícula n.º 250.081 e Fiscal Substituto a Sra. MARCILIA GONCALVES FERREIRA E SILVA Matrícula n.º 59.549;

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá/MT, 29 de junho de 2022.

**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL/ BFX COMERCIO DE GLP LTDA EPP.

**EXTRATO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º 02/2022/  
 INDEA**

**DOADOR:** Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA

**DONATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte

**PROCESSO:** 174440/2019

**OBJETO:** O presente **CONTRATO DE DOAÇÃO**, tem como objeto 01 (um) veículo:

\*FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, Placa KAC7845, Renavam 871100584, Chassi 9BD15802764786136, avaliado em R\$7.909,00 (sete mil e novecentos e nove reais).

**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente CONTRATO DE DOAÇÃO, fundamenta-se nos preceitos de Direito Público e, em especial, na Lei estadual nº 11.109, de 22 de abril de 2020 e Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, que dispõe sobre a gestão patrimonial, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2022

**DOADOR**

**Emanuele G. de Almeida**

Presidente do INDEA

**DONATÁRIO**

**Silvano Pereira Neves**

Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte